



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8571/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA DESIGNAÇÕES DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam Prorrogadas as designações do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, NÍVEL II, e conforme especificações abaixo, junto Secretaria Municipal de SAÚDE, período de 01/07/2025 a 30/12/2025, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

MARCOS JOSÉ GONÇALVES;

MARILONE MOREIRA DA SILVA;

PAULO CESAR SALVADOR.

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 30 de junho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30 / 06 / 25
Art. 86 Lei Orgânica

Visto